



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

| <b>RISCOS FISCAIS</b>  |                     | <b>PROVIDÊNCIAS</b>   |                     |
|--|---------------------|---|---------------------|
| <b>Descrição</b>   | <b>Valor</b>        | <b>Descrição</b>  | <b>Valor</b>        |
| Os riscos para cumprimento das metas fiscais, estão representados, através de decisões judiciais contrárias à Prefeitura no tocante a questões trabalhistas e tributárias. | 8.000.000,00        | No caso dos precatórios trabalhistas, com sentença transitada em julgado, existe sempre previsão orçamentária e no caso de suspensão de cobrança de algum tributo por parte da Administração Municipal, motivada por sentença judicial, a compensação se dará por redução da despesa. | 8.000.000,00        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>8.000.000,00</b> | <b>TOTAL</b>  | <b>8.000.000,00</b> |

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda.